



Prefeitura Municipal de São Carlos

Equipe de Apoio ao Pregão Presencial

“São Carlos, Capital da Tecnologia”

PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2018

PROCESSO Nº 19536/2017

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Objeto: Registrar preços de Sinalização Indicativa tipo Semi Pórtico para atender a Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito no Município de São Carlos

Aos 10 (dez) dias do mês de abril de 2018, às 09h30min, reuniram-se na Sala de Licitações, do 3º andar do Paço Municipal, o Pregoeiro, Senhor ROBERTO CARLOS ROSSATO, e a Equipe de Apoio, Senhores PATRICIA APARECIDA CUSTÓDIO NUNES e FERNANDO JESUS ALVES DE CAMPOS, designados dos autos do Processo em epígrafe, para a Sessão Pública do Pregão.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição dos Licitantes, na seguinte conformidade:

CRENCIAMENTO

REPRESENTANTE

EMPRESA

CARLOS AUGUSTO FILIPI MAURO

SINASC - SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO D

EDISON FELIPE PRIMANI

EZEQUIEL DANIEL DE SOUZA - ME

Em seguida recebeu a Declaração dos Licitantes de que atendem plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os Envelopes contendo as Propostas e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital, e foram selecionados entre os Autores das demais, os Licitantes que participarão da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002.

Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A sequência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

Item: 001.00 Fracassado

Fase : Propostas

SINASC - SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE	***	***	09:25:02	Sem Proposta
EZEQUIEL DANIEL DE SOUZA - ME	81.500,0000	0,00%	09:30:27	Selecionada

Fase : Negociação

EZEQUIEL DANIEL DE SOUZA - ME	75.000,0000	0,00%	09:32:48	
-------------------------------	-------------	-------	----------	--



Prefeitura Municipal de São Carlos

Equipe de Apoio ao Pregão Presencial

“São Carlos, Capital da Tecnologia”

EZEQUIEL DANIEL DE SOUZA - ME	75.000,0000	0,00%	09:46:01	Inabilitado
Item: 002.00	Vencedor			
Fase : Propostas				
EZEQUIEL DANIEL DE SOUZA - ME	***	***	09:53:27	Desclassificado
SINASC - SINALIZAÇÃO E CONST	243.056,2500	0,00%	09:53:22	Selecionada
Fase : Negociação				
SINASC - SINALIZAÇÃO E CONST	225.000,0000	0,00%	09:54:04	
SINASC - SINALIZAÇÃO E CONST	225.000,0000	0,00%	10:03:52	Melhor Oferta

CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, assegurada as licitantes microempresas e empresa de pequeno porte o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
Item: 001.00	Fracassado	
EZEQUIEL DANIEL DE SOUZA - ME	81.500,0000	1º Lugar
==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.		
Item: 002.00	Melhor Oferta	
SINASC - SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE R	243.056,2500	1º Lugar
==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.		

NEGOCIAÇÃO

Negociada a redução do preço da menor oferta, o Pregoeiro considerou que o preço obtido, abaixo especificado, é ACEITÁVEL por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação. Diante da diferença dos preços ofertados pelo licitante em ambos os lotes, foi negociada a redução dos preços ofertados, aos menores níveis obtidos no pregão, conforme segue:

001.00	EZEQUIEL DANIEL DE SOUZA - ME	81.500,0000	75.000,0000	Preço Aceitável - Inabilitado

002.00	SINASC - SINALIZAÇÃO E CONSTRU	243.056,2500	225.000,0000	Melhor Oferta

HABILITAÇÃO

Aberto o segundo envelope contendo a documentação de habilitação da empresa EZEQUIEL DANIEL DE SOUZA - ME, o conteúdo do envelope foi apreciado e rubricado pelos presentes e a equipe constatou o não atendimento aos subitens que seguem: 9.5.1 – o atestado de capacidade técnica apresentado não contém a descrição do material solicitado no lote; 9.5.1.1 – não houve comprovação de vínculo profissional do Engenheiro responsável com a empresa; 9.6.2 – o balanço patrimonial apresentado não contém Termo de Abertura e Encerramento. Por estes motivos, a empresa foi considerada INABILITADA para o lote 1 e conseqüentemente DESCLASSIFICADA para a disputa do lote 2.

Aberto o segundo envelope contendo a documentação de habilitação da empresa SINASC – SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS LTDA, o conteúdo do envelope foi apreciado e rubricado pelos presentes e a equipe constatou o pleno atendimento aos requisitos estabelecidos no Edital, tendo a empresa sido considerada neste momento como MELHOR OFERTA, restando comprovar sua capacitação técnica.

O processo será encaminhado à Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito para análise e parecer dos atestados de capacidade técnica e posterior parecer.



Prefeitura Municipal de São Carlos

Equipe de Apoio ao Pregão Presencial

“São Carlos, Capital da Tecnologia”

RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarado:

001.00	*****	***	Fracassado

002.00	SINASC - SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO D	225.000,0000	Melhor Oferta

O representante da empresa que apresentou melhor oferta para a licitação sai da sessão notificado de que, se declarado vencedor se faz necessária a apresentação de proposta readequada no prazo de 24 horas por e-mail e em até 3 dias úteis a via original assinada. Foi ofertado à empresa SINASC o lote 1, o qual fracassou e o mesmo aceitou em fornecer para este lote nas mesmas condições comerciais do lote 2.

Aberta a palavra, o representante da empresa EZEQUIEL manifesta a intenção de recorrer da decisão de sua inabilitação tendo sido orientado e o mesmo deve ocorrer após a declaração de vencedor deste certame respeitados os prazos legais.

Esta ata será divulgada pelos meios e formas legais preservando o direito de manifestação de quaisquer interessados.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelos membros abaixo identificados da Equipe de Apoio ao Pregão Presencial da Prefeitura Municipal de São Carlos e pelos demais presentes.

ASSINAM:

REPRESENTANTE(S) DA(S) EMPRESA(S)

CARLOS AUGUSTO FILIPI MAURO
SINASC - SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS LTDA

EDISON FELIPE PRIMANI
EZEQUIEL DANIEL DE SOUZA - ME

PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO

ROBERTO CARLOS ROSSATO
Pregoeiro

FERNANDO JESUS ALVES DE CAMPOS
Membro

PATRICIA APARECIDA CUSTÓDIO NUNES
Membro